

R

**MANDATO 2021/2025** 

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 13 DE SETEMBRO DE 2023

ATA Nº 27/2023

Aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, pelas dezanove horas, reuniu a Junta de Freguesia Mina de Água, em sessão extraordinária, na Junta de Freguesia Mina de Água, sita na Av. Movimento das Forças Armadas 16, tendo estado presente o Presidente Joaquim Rocha e os Vogais António Silva e Susana Trindade, a fim de tratar da seguinte ordem de trabalhos:

ATESTADOS;

ATA N.º 26;

PROPOSTA N.º 189/2023 - RATIFICAÇÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO;

PROPOSTA N.º 190/2023 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARAÇÃO DO SISTEMA DE DETEÇÃO AUTOMÁTICO DE INTRUSÃO/INCÊNDIO NO CENTRO LÚDICO;

PROPOSTA N.º 191/2023 - ACORDO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AULAS DE HIDROGINÁSTICA ESPECIAL SÉNIOR PARA A ÉPOCA 2023/2024;

PROPOSTA N.º 192/2023 - APOIO AO CENTRO DESPORTIVO CULTURAL E RECREATIVO DOS MOINHOS DA FUNCHEIRA;

PROPOSTA N.º 193/2023 - RATIFICAÇÃO DA DECISÃO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS A INDIVÍDUOS/FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE CARÊNCIA ECONÓMICA - 36/2023;

PROPOSTA N.º 194/2023 - RATIFICAÇÃO DA DECISÃO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS A INDIVÍDUOS/FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE CARÊNCIA ECONÓMICA - 37/2023;

PROPOSTA N.º 195/2023 - RATIFICAÇÃO DA DECISÃO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS A INDIVÍDUOS/FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE CARÊNCIA ECONÓMICA - 38/2023.





No uso da palavra, o Presidente informou da impossibilidade de comparência na reunião, do Vogal Tesoureiro, Nuno Rocha e dos Vogais Domingos Silva e Alexandra Esteves.

Verificadas as presenças e a existência de quórum, o Presidente deu início à reunião.

O Presidente, no uso da palavra, deu conhecimento da informação interna relativamente aos serviços de atendimento ao público nas instalações da Mina, nomeadamente do horário das 9.00h às 17.00h, com sistema de 20 senhas de atestados por dia, com entrega dos mesmos no dia seguinte à sua elaboração.

Informou da carta de agradecimento do Bispo Auxiliar de Lisboa, pelo apoio das Juntas de Freguesias e Câmaras Municipais, durante as Jornadas Mundiais da Juventude.

Deu conhecimento que solicitou o auditório da Escola Superior de Teatro e Cinema para a realização do concerto da Banda da Guarda Nacional Republicana, inserido nas comemorações do aniversário da freguesia.

O Vogal António Silva, no uso da palavra, deu conhecimento do acidente automobilístico ocorrido na Serra das Brancas, frisando a importância de colocação de redutores de velocidade, no local. Informou, ainda, que foram colocados pináculos junto à rotunda de acesso à Serra das Brancas, de forma a se prevenir o estacionamento abusivo.

No uso da palavra a Vogal Susana Trindade, deu conhecimento do descontentamento de vários moradores da Serra das Brancas, devido à falta de videovigilância e, constantes, assaltos naquela zona da freguesia.

### I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

### **ATESTADOS**

O Presidente, no uso da palavra, deu conhecimento da emissão de 538 atestados, entre os dias 07/08/2023 e 08/09/2023.





### **II - ORDEM DE TRABALHOS**

Pelo Presidente foi apresentada a Ata e as Propostas:

### APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 09 DE AGOSTO DE 2023:

De harmonia com o preceituado no n.º 2 e para os efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e bem assim do que dispõe os n.ºs 2 e 6 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, foi a ata n.º 26/2023, da reunião mencionada em epígrafe, aprovada por unanimidade, dispensando-se a sua leitura por ter sido previamente distribuída aos membros presentes, sendo a mesma assinada pelo Presidente e por quem a lavrou.

### PROPOSTA N.º 189/2023 - RATIFICAÇÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO;

### Considerando:

O pedido de licença sem remuneração do trabalhador Carlos do Rosário Lopes, afeto à área da Higiene Urbana, datado de 28 de agosto de 2023, que se anexa à presente proposta;

Que o trabalhador em questão solicita a atribuição de licença sem remuneração a partir de 12.09.2023, pelo período de 11 meses, por motivo de ter necessidade de prestar assistência inadiável e imprescindível ao seu filho, luri Lopes, que em 29.08.2023 inicia o processo de tratamento no âmbito de doença oncológica, o qual inclui sessões de quimioterapia;

Que, de acordo com o previsto no n.º 1 do artigo 280.º da Lei n.º 35/2014, de 20/06, "o empregador público pode conceder ao trabalhador, a pedido deste, licença sem remuneração", mas que tal decisão deverá sempre ser fundamentada de acordo com o interesse público e conveniência de serviço;

Que consultados os serviços da Higiene Urbana, verifica-se que não existe inconveniente para o serviço conceder a licença sem vencimento pelo período de 11 meses, com produção de efeitos a



partir de 12.09.2023 até 11.08.2024, uma vez que o serviço operacional encontra-se organizado de forma a estar assegurado pelo quadro de pessoal existente;

Que após análise da sua fundamentação e atendendo ao carácter urgente, excecional e inadiável da necessidade do referido pedido, o mesmo foi autorizado pelo Sr. Presidente da Junta de Freguesia em 05.09.2023;

Que é necessário ratificar o ato em apreço nos termos do n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA);

Assim, com base no exposto, o Presidente propôs que o órgão executivo delibere ratificar a concessão da licença sem remuneração, solicitada pelo trabalhador, pelo período de 11 meses, com efeitos a partir de 12.09.2023 até 11.08.2024.

Não havendo intervenções em relação a esta proposta, o Presidente submeteu a mesma à votação.

Submetida à votação, a proposta acima transcrita foi aprovada por unanimidade e em minuta.

PROPOSTA N.º 190/2023 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARAÇÃO DO SISTEMA DE DETEÇÃO AUTOMÁTICO DE INTRUSÃO/INCÊNDIO NO CENTRO LÚDICO;

### Considerando:

de 2023;

Que nos termos da alínea ii) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete à Junta de Freguesia administrar e conservar o património da freguesia;

O contrato de aquisição de serviços de manutenção e assistência técnica de sistemas de alarmes celebrado entre a Junta de Freguesia de Mina de Água e a AP Alarmes Portugal Lda., para a anuidade

Que na sequência da intervenção técnica de manutenção preventiva ao sistema de alarme instalado no Centro Lúdico, no Casal de São Brás, efetuada pela referida entidade no âmbito do contrato supramencionado, verificou-se uma avaria no sistema de deteção automático de intrusão/incêndio; A necessidade de aquisição dos serviços de reparação do sistema de deteção automático de intrusão/incêndio, com vista à reposição da operacionalidade do mesmo;



O orçamento apresentado pela entidade AP Alarmes Portugal Lda. (NIF 502696346), com a Ref. CS/234/23, datado de 24 de agosto de 2023, que se anexa à presente proposta

Considerando que o preço estimado para a aquisição dos referidos serviços é de 740,89€ (setecentos e quarenta euros e oitenta e nove cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 23% no valor de 170,40€ (cento e setenta euros e quarenta cêntimos), perfazendo o total de 911,29€ (novecentos e onze euros e vinte e nove cêntimos);

Consultada que foi a contabilidade para apuramento dos valores adjudicados à referida entidade em 2021, 2022 e 2023 para efeitos do artigo 113.º do CCP, verifica-se que em 2021 foi adjudicado o montante de 1.356,60€, em 2022 foi adjudicado o montante de 1.330,50€, e em 2023 foi adjudicado o montante de 1.1571,95€, não havendo portanto impedimento à contratação desta entidade em razão dos montantes adjudicados;

Que para o efeito é necessário promover uma aquisição de serviços e que, no uso de competência própria, estabelecida no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, repristinado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, é a Junta de Freguesia competente para autorizar esta despesa;

Que nos termos do n.º 1 do artigo 128.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, na sua redação atual, no caso de se tratar de um ajuste direto para a formação de um contrato de aquisição de bens e serviços cujo preço contratual não seja superior a 5.000,00€, a adjudicação pode ser realizada pela Junta de Freguesia, diretamente sobre uma fatura ou documento equivalente apresentado pela entidade convidada;

Que a respetiva despesa está prevista no órgão 01 Administração Autárquica, na rubrica de classificação económica 0202190000, com o cabimento n.º 473, datado de 07-09-2023, conforme documento anexo à presente proposta;

O Presidente propôs que a Junta de Freguesia proceda à aquisição dos serviços indicados através da sua adjudicação, à entidade AP Alarmes Portugal Lda. (NIF 502696346), pelo valor de 911,29€ (novecentos e onze euros e vinte e nove cêntimos) já com IVA incluído, e autorize a respetiva despesa.





Não havendo intervenções em relação a esta proposta, o Presidente submeteu a mesma à votação.

Submetida à votação, a proposta acima transcrita foi aprovada por unanimidade e em minuta.

PROPOSTA N.º 191/2023 - ACORDO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AULAS DE HIDROGINÁSTICA ESPECIAL SÉNIOR PARA A ÉPOCA 2023/2024;

Considerando a Informação Interna nº 2515, datada de 25 de agosto de 2023, e a Requisição Interna datada de 29 de agosto de 2023, subscritas pela técnica superior de serviço social, Carina Guimarães, que se anexam à presente proposta;

Considerando a proposta de renovação do "Acordo de Prestação de Serviços de Aulas de Hidroginástica Especial Sénior" para a época 2023/2024, entre o Clube de Natação da Amadora e a Junta de Freguesia de Mina de Água, que se anexa;

Considerando que para a época 2023/2024 os preços a cobrar pelo CNA, por utente, são: Inscrição anual - 18,00€ e Mensalidades - 31,00€, sendo a comparticipação mensal desta autarquia, por utente, de 3,00€, 5,00€, 7,50€ ou 10,00€, segundo os escalões de rendimentos;

Considerando que o valor estimado para o período que decorrerá até 31-12-2023 é de até 3.000,00€ (três mil euros);

Considerando que o órgão competente para tomar a decisão de contratar e autorizar a despesa é a Junta de Freguesia de Mina de Água, no uso de competência própria, estabelecida no artigo 18º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, repristinado pela Resolução da Assembleia da República nº 86/2011, de 11 de abril;

Considerando que a respetiva despesa está prevista no órgão 07 Ação Social/Saúde, na rubrica de classificação económica 0202251500, com o cabimento n.º 470, datado de 07-09-2023, conforme documento anexo à presente proposta

O Presidente propôs que a Junta de Freguesia delibere aprovar o Acordo de Prestação de Serviços de Aulas de Hidroginástica Especial Sénior para a época 2023/2024, sendo o valor previsto de até 3.000,00€ (três mil euros), e autorize a respetiva despesa.





Não havendo intervenções em relação a esta proposta, o Presidente submeteu a mesma à votação.

Submetida à votação, a proposta acima transcrita foi aprovada por unanimidade e em minuta.

PROPOSTA N.º 192/2023 - APOIO AO CENTRO DESPORTIVO CULTURAL E RECREATIVO DOS MOINHOS DA FUNCHEIRA;

Considerando o pedido de apoio do Centro Desportivo Cultural e Recreativo dos Moinhos da Funcheira, datado de 31 de agosto de 2023, anexo à presente proposta;

Considerando o papel meritório que esta Associação tem assumido na Freguesia;

Considerando que a respetiva despesa está prevista no órgão 08 cultura, desporto, tempos livres, na rubrica de classificação económica 0407010100, com o cabimento n.º 471, datado de 07-09-2023, conforme documento anexo à presente proposta;

O Presidente propôs que, ao abrigo da alínea d) do nº 2 do artigo 7º do Regulamento "PAA – Programa de Apoio às Associações", a Junta de Freguesia atribua ao Centro Desportivo Cultural e Recreativo dos Moinhos da Funcheira um apoio financeiro ao investimento no valor de 1.000,00€ (mil euros) para poder fazer face às despesas com a realização das obras do balneário nas instalações da associação.

Não havendo intervenções em relação a esta proposta, o Presidente submeteu a mesma à votação.

Submetida à votação, a proposta acima transcrita foi aprovada por unanimidade e em minuta.

PROPOSTA N.º 193/2023 - RATIFICAÇÃO DA DECISÃO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS A INDIVÍDUOS/FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE CARÊNCIA ECONÓMICA - 36/2023;

### Considerando:

A proposta de apoio económico n.º 36/2023, com o valor máximo de 65,00€ (sessenta e cinco euros), datada de 09 de agosto de 2023, subscrita pela técnica superior de serviço social, Dra. Rute Julião, que se anexa à presente proposta, mereceu a aprovação do Sr. Presidente em 09 de agosto de 2023;





É necessário ratificar o ato em apreço nos termos do n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA);

O Presidente propôs que a Junta de Freguesia delibere ratificar a concessão do apoio económico indicado no valor total máximo de 65,00€ (sessenta e cinco euros), ao abrigo do estatuído no regulamento de atribuição de apoios sociais a indivíduos/famílias em situação de carência económica.

Não havendo intervenções em relação a esta proposta, o Presidente submeteu a mesma à votação.

Submetida à votação, a proposta acima transcrita foi aprovada por unanimidade e em minuta.

PROPOSTA N.º 194/2023 - RATIFICAÇÃO DA DECISÃO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS A INDIVÍDUOS/FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE CARÊNCIA ECONÓMICA - 37/2023;

#### Considerando:

A proposta de apoio económico n.º 37/2023, com o valor máximo de 75,00€ (setenta e cinco euros), datada de 10 de agosto de 2023, subscrita pela técnica superior de serviço social, Dra. Rute Julião, que se anexa à presente proposta, mereceu a aprovação do Sr. Presidente em 10 de agosto de 2023; É necessário ratificar o ato em apreço nos termos do n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA);

O Presidente propôs que a Junta de Freguesia delibere ratificar a concessão do apoio económico indicado no valor total máximo de 75,00€ (setenta e cinco euros), ao abrigo do estatuído no regulamento de atribuição de apoios sociais a indivíduos/famílias em situação de carência económica.

Não havendo intervenções em relação a esta proposta, o Presidente submeteu a mesma à votação.

Submetida à votação, a proposta acima transcrita foi aprovada por unanimidade e em minuta.



PROPOSTA N.º 195/2023 - RATIFICAÇÃO DA DECISÃO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS A INDIVÍDUOS/FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE CARÊNCIA ECONÓMICA - 38/2023.

### Considerando:

A proposta de apoio económico n.º 38/2023, com o valor máximo de 40,00€ (quarenta euros), datada de 29 de agosto de 2023, subscrita pelas técnicas superiores de serviço social, Dra. Rute Julião e Dra. Carina Guimarães, que se anexa à presente proposta, mereceu a aprovação do Sr. Presidente em 05 de setembro de 2023;

É necessário ratificar o ato em apreço nos termos do n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA);

O Presidente propôs que a Junta de Freguesia delibere ratificar a concessão do apoio económico indicado no valor total máximo de 40,00€ (quarenta euros), ao abrigo do estatuído no regulamento de atribuição de apoios sociais a indivíduos/famílias em situação de carência económica.

Não havendo intervenções em relação a esta proposta, o Presidente submeteu a mesma à votação.

Submetida à votação, a proposta acima transcrita foi aprovada por unanimidade e em minuta.

Por nada mais haver a tratar o Presidente Joaquim Rocha deu por encerrada a reunião, pelas dezanove horas e quarenta a cinco minutos, tendo sido lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada e rubricada pelo Presidente e pelo assistente técnico Maria do Céu Gama, que a redigiu.

O Presidente

Assistente Técnico

Maria au Gama